



RESOLUÇÃO N. 002/2010-CD

Aprova a alteração do Calendário Escolar 2010.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da FECILCAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **parecer do referido Conselho** exarado em ata na reunião extraordinária do dia 21 de setembro de 2010 e,

- **Considerando** a solicitação de alteração do Calendário Escolar 2010, a pedido do Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, quanto à mudança de data do IV Encontro de Engenharia de Produção Agroindustrial – IV EEPA que estava programado para a data de 18 a 20 de agosto, a ser realizado nos dias 17 a 19 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração do Calendário Escolar 2010, quanto à transferência de data do IV EEPA, de 18 a 20 de agosto, a ser realizado nos dias 17 a 19 de novembro de 2010,

Art. 2º. Publique-se também no site *www.fecilcam.br* para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 21 de setembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto n.º 4884 de 10/06/2009
Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação ***Resolução n.º 002/2010-CD***

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, faço cumprir a decisão do Conselho Diretor nos termos do art. 8.º, inciso X do Regimento Interno da FECILCAM, conforme Resolução n.º 002/2010, aprovada e lavrada em ata da Reunião extraordinária do dia 21 de setembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto n.º 4884 de 10/06/2009